



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 1895

## APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :38 /2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
24/2019.

CONTRATO Nº 37/2019- DAYLAR MOVEIS LTDA.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

303	08.001.08.122.3201.2045	44.90.52.00	Equi.Material Permanente
-----	-------------------------	-------------	-----------------------------

O valor de R\$ 1.325,00 - (mil trezentos e vinte cinco reais)  
**DAYLAR MOVEIS LTDA**

informada no exercício de 2019 e Incluir nas despesas:

507	08.003.08.243.0805.6174	44.90.52.00	Equi.Material Permanente
-----	-------------------------	-------------	-----------------------------

No mesmo exercício de 2019.

Grandes Rios, 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", contendo a documentação, em atendimento a Chamada Pública nº 06/2019. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 14h00min, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência da Sra. Marlene Ribeiro Leal Dias presente os membros os senhores Daiane Maria dos Santos Ferreira e Aline Silvestre Gonçalves, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 51/2019, de 07/05/2019, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. Constatou-se, que nenhuma empresa compareceu, nem mesmo enviou nenhum envelope via correios ao certame licitatório, razão pela qual, o

Pregoeiro declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada presente ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Presentes. Eu Aline Silvestre Gonçalves \_\_\_\_ que secretariei a presente ata.

\_\_\_\_\_  
Marlene Ribeiro Leal Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Daiane Maria dos Santos Ferreira  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Aline Silvestre Gonçalves  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

## CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2020 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove reuniram na Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, a Secretaria Municipal de Educação Sílvia Lurdes de Lima Picoli, a Pedagoga Joelma Adriana Martins Barbosa e as Diretoras das Escolas Municipais Ana Maria Belenki Ribeiro, Laila de Lábios Guimarães de Oliveira, Salette Guelere do Nascimento Batista e Suelem de Oliveira Souza e o Conselho Municipal de Educação para analisarem os documentos e classificar os professores para a distribuição de acordo com a Resolução nº 01/2019. Segue os nomes dos classificados em ordem de classificação.

Nº	NOME DOS CLASSIFICADOS	PONTOS
01	Rita de Cassia Batista	100
02	Sílvia Lurdes de Lima Picoli	99
03	Ana Maria de Souza	92
04	Noemia da Silva	92
05	Maria Salette Assad Bochenski	92
06	Josefa Celestina de Oliveira	92
07	Elisabete Gerônimo de Paula Serra	92
08	Lucineia de Jesus Moquiuti	92
09	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	92
10	Lucimar Almeida dos Santos	92
11	Delma Aparecida dos Santos de Paula	92
12	Elisana de Souza Mendonça Campos	92
13	Vania Regina Camilo Santos	92



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 1895

14	Joceane Shirlei Bitencourt de Oliveira	92
15	Silvia Lurdes de Lima Picoli	91
16	Marcia Rosa Camacho Franzoi	88
17	Ana Maria de Souza	86
18	Ama Maria Belenki Ribeiro	86
19	Sonia de Souza Freire	86
20	Valdete José dos Santos Siqueira	86
21	Laila de Lábios Guimarães de Oliveira	86
22	Lucia Helena Tassi Dal Bem	86
23	Salete Guelere do Nascimento Batista	86
24	Andreia dos Santos Delatorre	86
25	Daiane Souza de Lima	86
26	Edineia Silvério Lucindo	86
27	Floripes Vidal de Almeida	84
28	Ana Maria Belenki Ribeiro	84
29	Margarida Souto Leão Vanzo	84
30	Valdete José dos Santos Siqueira	84
31	Eliane Maria Bessa Dal Ben	84
32	Sueli Antonia da Costa Soares	84
33	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	84
34	Marcia Pereira Oliveira dos Santos	84
35	Joelma Adriana Martins Barbosa	84
36	Rosana Claudia Morais Marçal Vivan	84
37	Edinéia Silvério Lucindo	84
38	Eloina Domingues Matias	83
39	Lucineia de Jesus Moquiuti	83
40	Margarida Souto Leão	81
41	Eloina Domingues Matias	81
42	Jackson de Lima	81
43	Marcia Pereira de Oliveira Santos	81
44	Sonia Maria Medalia da Silva Moquiuti	81
45	Mirella Caroline de Lima Luz	81
46	Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	81
47	Paula Alessandra Afonso Vanzo	81
48	Maria Encarnacion Rosa Camacho	74
49	Maria Irma Rosa Camacho	72

50	Vilma Ariza Veiga	61
51	Odirlei Cleverson da Silva	61
52	Najara Aparecida de Macedo Pires	57
53	Rosicleusa Prado dos Santos	53
54	Celio Teixeira de Souza	42

Grandes Rios, 12 de dezembro de 2019

Silvia Lurdes de Lima Picoli  
Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 117/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal a Sr<sup>a</sup> Ivagna Freire da Silva, a partir do dia 19/12/2019, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10 (Dez) em dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal